

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/03/00
Secretário

Ex.mo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, o seguinte Projeto de Lei :

PROJETO LEGISLATIVO nº 01/99

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Eva Nalepa Iarek" a atual Rua Minas Gerais que tem início na rua Úrsula Ércole Cumim, e término n o Ribeirão Custódio na localidade do Jardim Cecília , neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rejeitado em Única Discussão

Por 4 VOTOS FAVORÁVEIS e 5 CONTRÁRIOS
Sala das Sessões 24/03/99

SALA DAS SESSÕES 10 DE MARÇO DE 1999.

Presidente

SERGIO CAMPESTRINI
VEREADOR - PDT.

EDI BSA

JUSTIFICATIVA:

Eva Nalepa Iarek, falecida em 08 de Março de 1998, moradora à Rua Ursula Ércole Cumim, 50 no Jardim Cecília em Campo Magro, foi em vida um exemplo de amor e dedicação à comunidade do Jardim Cecília. Nascida no então distrito de Campo Magro, filha de João Nalepa e Vitória Nalepa, passou toda a sua vida nesta localidade. Em 02 de Maio de 1964, casou-se com Aloisio Iarek. Sempre trabalhou na lavoura, cuidando da plantação e animais. Na comunidade, teve papel decisivo. Foi a doadora do terreno para a construção da única Capela do bairro. Foi também por iniciativa de Eva Nalepa Iarek, o início da única Escola do bairro, que começou a funcionar no barracão da Igreja. Catequista por diversos anos, participou da Presidencia da Igreja e foi Vice-Presidente da Associação de Moradores do Jardim Cecília e Boa Vista I. Por iniciativa própria, mantinha em sua casa, cursos para mães e grupo de idosos, sempre incentivando a comunidade e ajudando aos mais carentes.

Diante do exposto, é que proponho este projeto de Lei.

CERTIDÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO



DISTRITO DA SEDE
COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

GERONIMO JAREK
ESCRIVÃO VITALÍCIO
Com Função do Tabelião e Oficial de Registro
Civil e de Casamentos

ALECSANDRA JAREK BOZA
ESCREVENTE JURAMENTADA

ÓBITO N.º 3295

CERTIFICO que, as fls. 273vº. do Livro N.º 0/2, de Registro de ÓBITOS, foi registrado, hoje o assento de "EVA NALEPA IAREK" .- falecida a 08 de março de 1998 às 16,45 horas, em Hospital Evangelico de Curitiba-Pr.-
/=/=/=/=/=/=/=/=/
do sexo feminino, de cor branca, profissão comerciante, natural de Curitiba-Pr.- residente e domiciliada à Rua Ursula Hercule Cumin, 50, neste Município.- com 52 (cinquenta e dois), anos de idade, estado civil casada, filha de JOÃO NALEPA.- profissão (já falecido), natural de ste Estado, residente em /=/=/=/=/=/=/=/ e de Dona VITORIA OBZUT NALEPA.- profissão aposentada, natural de ste Estado, residente neste Município.- foi declarante o Sr. LEANDRO DALKE-CT.RG.nº.3.942.430-4-PR.- sendo o Atestado de Óbito firmado por Dr. Helio Galileu Bonetto-CRM.3615.- que deu como Causa da Morte Broncopneumonia bilateral por Traumatismo fechado do Torax, Ação contundente. e o Sepultamento feito no Cemitério de Colonia D. Pedro II, no Município de Campo Largo-Pr.-

Observações: A extinta era casada com Aloisio Iarek, e de cujo matrimônio deixou os seguintes filhos: Ivonete, Isaura, Ismênia, Ivanir, Maria Inês, Idalia, Iraci, Ivo, Ismael e Idilson, deixou bens a inventariar, era e-leitora sob nº. 420938006/55. E não deixou testamento conhecido.-

O referido é verdade e dou fé.

Campo Magro, 09 de MARÇO de 1998



OFICIAL